**PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.048/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 57.740490/001-80, com sede a Rua Dos Expedicionários, n° 140, município de Pariquera- Açu/SP, representado(a) por seu Diretor Superintendente, Sr. WILBER ROSSINI, nomeado pela Portaria nº 002/2024, de 02 de janeiro de 2024, portador do CPF 269.***.***-44 e da Matrícula Funcional nº 10004596, no uso das suas atribuições, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os participantes do certame **PREFEITURA DE MIRACATU/SP, PREFEITURA DE ITANHAÉM/SP, PREFEITURA DE ILHA COMPRIDA/SP, PREFEITURA DE BARRA DO TURVO/SP, PREFEITURA DE CAJATI/SP e PREFEITURA de IGUAPE**, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do Sistema de Registro de Preços e que integram essa Ata de Registro de Preços e de outro a empresa **TENORIO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.561.966/0001-10** ,com sede a **RUA MARANHÃO, N 180, CENTRO, UBATUBA, SP, CEP 11690-402**, doravante denominada FORNECEDORA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PEÇOS, de acordo com o resultado **do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº4.048/2025 NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 , Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presenta ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓDULOS DE USO GERAL E PERMANENTE, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** pelo Período de 12 (doze) meses.

## 2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) constam no **ANEXO I** integrante desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

## 3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obrigase a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

## 4. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações ou atualizações, obedecidas às disposições contidas no Decreto 007/2024, do CONSAÚDE ou outra que vier a substituir.

4.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.1.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.2 .O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:**

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o CONSAÚDE ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

4.3. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

## 5. DO FORNECIMENTO

5.1.O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.2. O prazo de entrega do objeto é de **10 (dez) dias uteis**, contados da data de recebimento pelo fornecedor da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo órgão participante.

5.3. O local e horário de entrega do objeto será estabelecido em cada ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.4. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.5. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.6. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o **Anexo I** do Termo de referência.

5.7. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.8. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante.

5.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.

5.70.O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis** após o recebimento da comunicação oficial, sob pena de revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções previstas neste edital.



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

6.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente de acordo com a regulamentação própria de cada órgão participante.

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida para cada órgão participante, contendo o número do processo licitatório e da Ata de Registro de Preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida, dados da Agência e Conta Bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da Fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal n° 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

## 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no Empenho/Autorização de Fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

7.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

## 8. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

### 8.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

8.1.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços, decorrente do procedimento licitatório;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, reequilíbrio de preços, trocas de marcas, cancelamentos e demais ocorrências que vierem a surgir durante a vigência do procedimento licitatório;

8.1.3. Remanejamento de quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação;

8.1.4. O acompanhamento das autorizações de fornecimento até seu efetivo



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

recebimento;

8.1.5. Eventuais notificações por atraso de fornecimento ou objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.1.6. Abertura de processo administrativo sancionatório, quando for o caso.

**8.2. Compete aos Órgãos Participantes**:

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias;

8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias;

8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

**8.3. Compete a Contratada/Detentora da ata de registro de preços**:

8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente deste procedimento licitatório, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área;

8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos;

8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas;

8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o consórcio;

8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao consórcio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o fornecimento e execução do objeto;

8.3.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, dar-se-á através de documento oficial, devidamente justificado, ficando a critério do consórcio a sua aceitação;

8.3.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto;

8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

8.3.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes;

8.3.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor;

8.3.15. Fornecer o objeto constante na ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho/contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega

8.3.16. ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

## 9. DA ESTIMATIVA ADICIONAL E REMANEJAMENTO

9.1. A critério do órgão gerenciador poderá ser instituída e intencionada, estimativa adicional com vistas a complementar os quantitativos a serem registrados, conforme preconiza o Decreto do CONSAÚDE.

9.2. A estimativa adicional não terá destinação específica, nem vinculação a qualquer município consorciado.

9.2.1. O limite para cada município de quantitativo a ser remanejado através da estimativa adicional é aquele definido em edital de licitação.

9.2.2. Em casos excepcionais, o município poderá solicitar percentual acima do estabelecido, ficando a cargo do órgão gerenciador analisar o saldo disponível para remanejamento.

9.3. A estimativa adicional poderá ser solicitada por municípios consorciados participantes certame que constatarem a necessidade de aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente estimados;

9.4. O remanejamento de quantitativo não acarretará acréscimos ao total estimado na Ata de Registro de Preços

9.5. Nos casos de remanejamento fica a Fornecedora ciente da área territorial de atuação do CONSAÚDE.

## 10. DA RESCISÃO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.

c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6° (sexto**) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta)** dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos **30 (trinta)** dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONSAÚDE ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.3. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.4. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

## 11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

11.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

11.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta Ata de Registro de Preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

## 12. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1. A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **PROCESSO LICITATÓRIO**



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

**ELETRÔNICO Nº 4.048/2025, PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 036/2025,** Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e litoral Sul – CONSAÚDE, Órgão Gerenciador.

**13. DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pariquera – Açu/ SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente

Ata Fazem parte da presente Ata de Registro de Preço

Anexo I – Preço, Especificação, Quantidade;
Anexo II – Termo de Ciência e Notificação;
Anexo III - Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP;
Anexo IV – Manifestação do Órgão Participante.

Pariquera-Açu, 01 de outubro de 2025.



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025**

**CONSAÚDE:**

**.....**
**WILBER ROSSINI**
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**
**CONSAÚDE**

**.....**
**JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS**
**GESTOR CONTRATO**
**DIRETORA ADMINISTRATINA**

**.....**
**LARISSA CONSANI DOS SANTOS**
**FISCAL CONTRATO**
**COORDENADORA DE STMP**

**DETENTORA:**

**.....**
**BRUNO SENE VASCONCELLOS**
**REPRESENTANTE LEGAL**
**TENORIO COMERCIAL EIRELI**
**CONTATO TEL:. (11) 4704.0841/(12) 3199-1127/(11) 99983 6262**
**E-MAIL: contato@tenoriocomercial.com.br / bruno@tenoriocomercial.com.br**

**TESTEMUNHAS :**

**ELI BRAZ**
**CPF: 086**.***.***-**24**

**RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO**
**CPF: 333**.***.***-**97**



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

# PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

## ANEXO I

**Fornecedor:** 14026 - TENORIO COMERCIAL LTDA

**Lote:** 5

| Cd. Item | Cd. Produto | Descrição | Unidade | Vl. Unitário | Qtd. Saldo | Vl. Total (Saldo) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | 01.018595 | ARMARIO DE ACO 02 PORTAS 4 PRATELEIRA - ARMARIO DE ACO 02 PORTAS 4 PRATELEIRA | UND | 2.600,0000 | 3.000,0000 | 7.800.000,00 |
| | | ARMARIO DE ACO 02 PORTAS 4 PRATELEIRAS - DIMENSOES APROXIMADAS: 1980 X 900 X 450 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), ARMARIO EM ACO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM 4 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS CONFECCIONADAS EM MDP, COM CAIXA EXTERNA NAO DESMONTAVEL E PORTAS EMBUTIDAS. DIMENSAO: 1980MM DE ALTURA X 900MM DE LARGURA X 450MM DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA, PORTAS, CORPO CHAPA 22 EM ACO CARBONO LAMINADO. PINTURA ELETROSTATICA. PORTAS: 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA CROMADA CONTENDO 2 (DUAS) CHAVES, COM ARRELHO QUE ACIONAM O SISTEMA DE CREMONA COM VAROES, TRAVANDO AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR; PRATELEIRAS: 4 (QUATRO) PRATELEIRAS CONFECCIONADA EM MDP DE 18 MM COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE 2 MM. | | | | |
| 0002 | 01.018596 | ARMARIO DE ACO 2 PORTAS 1970X1200X450 - ARMARIO DE ACO 2 PORTAS 1970X1200X450 | UND | 2.700,0000 | 4.000,0000 | 10.800.000,00 |
| | | MOVEL TODO EM ACO COM CAIXA EXTERNA NAO DESMONTAVEL E PORTAS EMBUTIDAS; COR CINZA; DIMENSOES: 1.970 MM ALTURA X 1200 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE; ESTRUTURA, PORTAS, CORPO E PRATELEIRAS CHAPA 22 (0,75 MM), PINTURA ELETROSTATICA A PO; 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM 3 (TRES) DOBRADICAS EXTERNAS EM CADA PORTA; | | | | |
| 0003 | 01.018597 | ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS - ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS | UND | 2.350,0000 | 2.000,0000 | 4.700.000,00 |
| | | MOVEL TODO EM ACO COM CAIXA EXTERNA NAO DESMONTAVEL E GAVETAS EMBUTIDAS EM TODO PERÍMETRO; COR CINZA CRISTAL. DIMENSOES: 1.335 MM ALTURA X 470 MM LARGURA X 630 MM PROFUNDIDADE; CORPO, GAVETAS E TAMPO CHAPA 22 (0,75 MM), ACO. PINTADOS COM TINTA A PO, CARRINHOS TELESCOPICOS PROGRESSIVOS DOTADOS DE 8 RODIZIOS DE ACO COM 1? ZINCADOS, SENDO 4 FIXOS NAS EXTREMIDADES DO CARRINHO, 2 FIXOS E 2 COM ARELHO NA PARTE CENTRAL QUE PERMITE O ENCAIXE DO CARRINHO NA GUIA DA GAVETA. FECHADURA CROMADA TIPO YALE COM 4 PINOS DE SEGURANCA E 2 CHAVES. PUXADOR DE SOBREPOR DE 96 MM EM POLIPROPILENO CINZA E PARAFUSADO NA FRENTE DAS GAVETAS; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DAS GAVETAS, COM AS DIMENSOES DE 75 X 35 MM; O ARQUIVO TERA NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, ETIQUETA IDENTIFICANDO O FABRICANTE; EMBALADO AUTOMATICAMENTE COM A UTILIZACAO DE FILME ?TERMO ENCOLHÍVEL? TRANSPARENTE | | | | |
| 0009 | 01.018601 | CARRINHO BIBLIOTECA 580X1260X750 - CARRINHO BIBLIOTECA 580X1260X750 | UND | 1.900,0000 | 1.000,0000 | 1.900.000,00 |

Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS , JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ, RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU e + 4.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DEVERA SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI- FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVES DE SISTEMA ELETROSTATICO A PO, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 90 MICRAS, 02 (DUAS) ESTRUTURAS TUBULARES EM ACO 20X20MM COM PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA; SEMI-FECHADAS COM CHAPA Nº 16 (1,5MM) COM 09 FENDAS DE 2,8 CM DE ALTURA POR 10,5 CM DE LARGURA CADA. 03 (TRES) NÍVEIS DE BANDEJAS CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 20 (0,90MM) | | | | |
| 0024 | 01.018600ESTANTE ACO DESMONTAVEL 2000 X 920 X 450 - ESTANTE ACO DESMONTAVEL 2000 X 920 X 450 | UND | 1.250,0000 | 3.000,0000 | 3.750.000,00 |
| | DESCRICAO: ESTANTE DE ACO, DESMONTAVEL, COM 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS; COR CINZA; DIMENSOES: 2.000 MM ALTURA X 920MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE; PINTURA ELETROSTATICA A PO; 4 (QUATRO) COLUNAS EM PERFIL ?L? MEDINDO: 2.000 MM X 30 MM X 30 MM EM CHAPA 16 (1,50 MM) COM FURACAO OBLONGA E OBLIQUA DE 11X8 MM NAS DUAS ABAS, ALINHADAS NO SENTIDO VERTICAL E ESPACADAS A CADA 50 MM PROPORCIONANDO MELHOR ENCAIXE DOS PARAFUSOS NA MONTAGEM DAS PRATELEIRAS DE MANEIRA QUE O USO DA ESTANTE FACA PRESSAO DE CIMA PARA BAIXO DANDO A MESMA MAIOR ESTABILIDADE. 6 (SEIS) PRATELEIRAS REFORCADAS COM DOBRAS TRIPLAS, FRONTAL E POSTERIOR, 1ª DOBRA COM 30 MM; 2ª DOBRA COM 10 MM; 3ª DOBRA COM 10 MM, MEDINDO: 920 X 420 X 30 MM, CONFECCIONADAS EM CHAPA 22 (0,75 MM) COM 1 (UM) REFORCO OMEGA COM 30 MM DE LARGURA MAIS ABAS DE 10 MM CHAPA 22 (0,75 MM) SOLDADO | | | | |
| 0025 | 01.018598ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS - ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS | UND | 3.100,0000 | 3.000,0000 | 9.300.000,00 |
| | MOVEL TODO EM ACO, DESMONTAVEL, COM 10 PRATELEIRAS REGULAVEIS E BASE FIXA UTIL; COR CINZA CRISTAL OU TONALIDADE A SER DEFINIDA DE ACORDO COM O CATALOGO DE CORES DOFABRICANTE; DIMENSOES: 2.000 MM ALTURA X 1.000 MM LARGURA X 630 MM PROFUNDIDADE; PINTADOS COM TINTA A PO; COLUNA EM FORMA DE ?T? COM TUBO SOLDADO FORMANDO OS PES E A ESTRUTURA BASE DA BIBLIOTECA, SENDO AS EM CHAPA 14 (1,90 MM)E BASE CHAPA 18 (1,20 MM), MEDINDO: 2000 MM DE ALTURA X 25 MM DE LARGURA X 42 MM DE PROFUNDIDADE COM FURACAO DUPLA EM TODA SUA EXTENSAO NA MEDIDA DE 15 MM X 04 MM PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS DE 25MM EM 25 MM; PRATELEIRAS EM CHAPA DE ACO 22 (0,75MM), MEDINDO 950 MM DE LARGURA X 250MM PROFUNDIDADE X 35 MM ALTURA, COM 1 REFORCO OMEGA SOLDADO NA PARTE INFERIOR, NO SENTIDO LONGITUDINAL. SENDO A PRATELEIRA BASE DE 300 MM DE PROFUNDIDADE. | | | | |
| 0026 | 01.018599ESTANTE BIBLIOTECA 5 PRATELEIRAS - ESTANTE BIBLIOTECA 5 PRATELEIRAS | UND | 2.000,0000 | 3.000,0000 | 6.000.000,00 |
| | MOVEL TODO EM ACO, DESMONTAVEL, COM 05 PRATELEIRAS REGULAVEIS E BASE FIXA UTIL; COR CINZA CRISTAL OU TONALIDADE A SER DEFINIDA DE ACORDO COM O CATALOGO DE CORES DO FABRICANTE; DIMENSOES: 2.000 MM ALTURA X 1.000 MM LARGURA X 340 MM PROFUNDIDADE; PINTADOS COM TINTA A PO; COLUNA EM FORMA DE ?L? COM TUBO SOLDADO FORMANDO OS PES E A ESTRUTURA BASE DA BIBLIOTECA, SENDO AS EM CHAPA 14 (1,90 MM)E BASE CHAPA 18 (1,20 MM), MEDINDO: 2000 MM DE ALTURA X 25 MM DE LARGURA X 42 MM DE PROFUNDIDADE COM FURACAO DUPLA EM TODA SUA EXTENSAO NA MEDIDA DE 15 | | | | |

Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS , JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ, RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU e + 4.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MM X 04 MM PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS DE 25MM EM 25 MM; PRATELEIRAS EM CHAPA DE ACO 22 (0,75MM), MEDINDO 950 MM DE LARGURA X 250MM PROFUNDIDADE X 35 MM ALTURA, COM 1 REFORCO OMEGA SOLDADO NA PARTE INFERIOR, NO SENTIDO LONGITUDINAL. SENDO A PRATELEIRA BASE DE 300 MM DE PROFUNDIDADE, TOTALMENTE APROVEITAVEL, NAS LATERAIS DAS PRATELEIRAS SAO SOLDADOS APARADORES EM CHAPA 18 (1,20 MM.) NA MEDINDO 185 MM.DE ALTURA X 250 MM. DE PROFUNDIDADE | | | | |
| 0042 01.018605ROUPEIRO AUTOMATICO - ROUPEIRO AUTOMATICO | UND | 8.000,0000 | 20,0000 | 160.000,00 | |
| | ARMARIO TIPO ROUPEIRO; CONFECCIONADO EM ACO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO<br>DAS PORTAS ATRAVES DE PAINEL ELETRONICO (ALFA NUMERICO, MARCA DO FABRICANTE E INFORMACOES DE UTILIZACAO PARA O USUARIO), PORTAS CHAPA 0,90MM (#20), FECHAMENTO<br>LATERAL EM CHAPA 0,60 (#24) E ESTRUTURA EM CHAPA DE 1,20MM (#18); DEVERAO CONTER 08 (OITO) PORTAS, SENDO 07 (SETE) PORTAS UTILIZAVEIS AOS USUARIOS | | | | |
| 0043 01.018606ROUPEIRO EM ACO 04 PORTAS - ROUPEIRO EM ACO 04 PORTAS | UND | 3.100,0000 | 200,0000 | 620.000,00 | |
| | ROUPEIROS DE ACO CONTENDO 04 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA 0,60MM (#24) NO CORPO E PORTAS; E EM CHAPA DE 1,20MM (#18) NA SUA ESTRUTURA INTERNA, E DIVISORIAS INTERNAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA NA COR CINZA CLARO COM FUROS EM SUAS<br>EXTREMIDADES QUE PERMITEM CIRCULACAO INTERNA DE AR EVITANDO ASSIM A PERMANENCIA<br>DE ODORES NA PARTE INTERNA (AS 06 DIVISORIAS INTERNAS, SENDO 2 BASES, 2 ENTRE OS COMPARTIMENTOS E 2 NA PARTE SUPERIOR | | | | |
| 0044 01.018603ROUPEIRO EM ACO 08 PORTAS - ROUPEIRO EM ACO 08 PORTAS | UND | 3.000,0000 | 800,0000 | 2.400.000,00 | |
| | MOVEL TODO EM ACO COM CORPO EXTERNO NAO DESMONTAVEL E PORTAS EMBUTIDAS; COR CINZA; DIMENSOES EXTERNAS: 1.970 MM ALTURA X 640 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE; DIMENSOES INTERNAS DOS COMPARTIMENTOS: 465 MM ALTURA X 300 MM LARGURA X 360 MM PROFUNDIDADE; FABRICADOS EM CHAPA 22 (0,75 MM); PINTURA ELETROSTATICA A PO; ALCA PARA FECHAMENTO COM CADEADO CONTENDO UM FURO OBLONGO DE<br>12X8 V:NO CORPO LATERAL DO ROUPEIRO | | | | |
| 0045 01.018604ROUPEIRO EM ACO 12 PORTAS - ROUPEIRO EM ACO 12 PORTAS | UND | 3.194,0000 | 900,0000 | 2.874.600,00 | |
| | ROUPEIRO EM ACO COM 12 PORTAS SOBREPOSTAS COM 4 (QUATRO) CORPOS VERTICAIS E 3 (TRES) VAOS HORIZONTAIS; MOVEL TODO EM ACO COM CORPO EXTERNO NAO DESMONTAVEL E PORTAS EMBUTIDAS; COR CINZA CRISTAL. DIMENSOES EXTERNAS: 1.970 MM ALTURA X 640 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE; DIMENSOES INTERNAS DOS COMPARTIMENTOS: 465 MM ALTURA X 300 MM LARGURA X 360 MM PROFUNDIDADE; FABRICADOS EM CHAPA 22 (0,75 MM), ACO CARBONO LAMINADO FF.RB.OL 1008/1010. | | | | |
| 0046 01.018602ROUPEIRO EM ACO 16 PORTAS - ROUPEIRO EM ACO 16 PORTAS | UND | 3.500,0000 | 2.000,0000 | 7.000.000,00 | |
| | ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS SOBREPOSTAS COM 4 (QUATRO) CORPOS VERTICAIS E 4 (QUATRO) VAOS HORIZONTAIS; MOVEL TODO EM ACO COM CORPO EXTERNO NAO DESMONTAVEL E<br>PORTAS EMBUTIDAS; COR CINZA CRISTAL. DIMENSOES EXTERNAS: 1.970 MM ALTURA X 640 | | | | |

Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS , JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ, RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU e + 4.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A

# PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE; DIMENSOES INTERNAS DOS COMPARTIMENTOS: 465 MM ALTURA X 300 MM LARGURA X 360 MM PROFUNDIDADE; FABRICADOS EM CHAPA 22 (0,75 MM), ACO CARBONO LAMINADO FF.RB.OL 1008/1010 | | | | |
| 0047 | 01.018607 | ROUPEIRO EM ACO COM 10 (DEZ) PORTAS SOBREPOSTAS,1CORPO VERT. - ROUPEIRO EM ACO COM 10 (DEZ) PORTAS SOBREPOSTAS, COM 1 CORPO VERTICAL<br>MOVEL TODO EM ACO COM CORPO EXTERNO NAO DESMONTAVEL E PORTAS EMBUTIDAS; COR CINZA CRISTAL;<br>DIMENSOES EXTERNAS: 1130 MM ALTURA X 210 MM LARGURA X 270 MM PROFUNDIDADE; FABRICADOS EM CHAPA 22 (0,75 MM), ACO CARBONO LAMINADO FF.RB.OL 1008/1010, | UND | 848,0000 | 1.000,0000 | 848.000,00 |

TODOS OS ITENS DO LOTE 05 SÃO DA MARCA MÉTODO

**Lote:** 7 -

| Cd. Item | Cd. Produto | Descrição | Unidade | Vl. Unitário | Qtd. Saldo | Vl. Total (Saldo) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0011 | 01.018616 | CONFECCAO DE CORTINAS COM ILHOS, VARAO E SUPORTES - CONFECCAO DE CORTINAS COM ILHOS, VARAO E SUPORTES<br>TECIDO, NA COR A DEFINIR, ACABAMENTO NA PARTE INFERIOR COM BARRA DE NO MÍNIMO 10 CM, COMPOSICAO SENDO DE BRIM SARJAM, FIBRA 100% ALGODAO, COM GRAMATURA DE ATE 210,00 G/M² (+/- 5 %), RESISTENTE A SOLIDEZ DA COR A LUZ, SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM A SECO, RESISTENCIA A TRACAO E ALONGAMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, FRANZIMENTO DE 2 VEZES A LARGURA DA JANELA OU LOCAL A SER INSTALADA A CORTINA, COM<br>ILHOS EM PVC, DIAMETRO INTERNO 5 CM, DIAMETRO EXTERNO 7 CM NA COR A DEFINIR, VARAO<br>DE 28 MM DE DIAMETRO, COM PINTURA ELETROSTATICA E PAREDE DE 1,5 MM DE TUBO EM METAL COM SUPORTES PARA FIXACAO EM ABS, MEDINDO 45 MM X 95 MM (SUPORTE SEM O PARAFUSO), TAMPA PARA OS VAROES EM ABS MEDINDO 35 MM X 40 MM, COM DIAMETRO DE ENCAIXE DO SUPORTE PARA 28 MM, INSTALADA COM PARAFUSOS, BUCHAS.<br>NOTA: DIMENSOES: PERSONALIZAVEIS, CONFORME MEDIDAS DAS AREAS DE INSTALACAO | M2 | 390,0000 | 25.000,0000 | 9.750.000,00 |

A MARCA DO ITEM 07 É RICARDO PEROBELI ALVES SOLUCÕES EMPRESARI AIS/ MANHATTA N

**Valor Total do Fornecedor:** **67.902.600,00**

Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS , JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ, RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU e + 4.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025**

**ANEXO II**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE**
**CNPJ nº 57.740.490/0001-80**

**CONTRATADA: TENORIO COMERCIAL EIRELI**
**CNPJ: 34.561.966/0001-10**

**ARP N° 180/2025**
**VIGÊNCIA: 01/10/2025 À 30/09/2026**

**VALOR: R$ 67.902.600,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E DOIS**

**MIL E SEISCENTOS REAIS).**

**A presenta ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓDULOS DE USO GERAL E PERMANENTE, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NESTE EDITAL E SEUS**
**ANEXOS, pelo período de 12 (doze) meses.**

**ADVOGADO: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES OAB/SP 405.341 E- mail: procuradorjuridico@consaude.org.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
d) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa;
f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pariquera-Açu, 01 de outubro de 2025.

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:**

**Nome: WILBER ROSSINI**
**Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE**
**CPF: 269**.***.***-**44**
**Assinatura:** _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela contratante:**
**Nome: WILBER ROSSINI**
**Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE**
**CPF: 269**.***.***-**44**
**Assinatura:** _____

**Pela contratada:**
**Nome: BRUNO SENE VASCONCELLOS**
**Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL**
**CPF: 222**.***.***-**29**
**Assinatura:** _____

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**
**Nome: WILBER ROSSINI**
**Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE**
**CPF: 269**.***.***-**44**
**Assinatura:** _____



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025**

## ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE**
**CNPJ nº 57.740.490/0001-80**

**CONTRATADA: TENORIO COMERCIAL EIRELI**
**CNPJ: 34.561.966/0001-10**

**ARP N° 180/2025**
**VIGÊNCIA: 01/10/2025 À 30/09/2026**

**VALOR: R$ 67.902.600,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓDULOS DE USO GERAL E PERMANENTE, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NESTE EDITAL E**
**SEUS ANEXOS, pelo período de 12 (doze) meses.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

| | |
|---|---|
| Nome | **JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS** |
| Cargo | Diretora Administrativa |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | Rua Pedro Bonne, 508 Centro Pariquera-Açú/SP |
| Telefone | (13) 3856-9600 Ramal 9766 |
| E-mail | diradm@consaude.org.br |

Pariquera-Açu, 01 de outubro de 2025.

**JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS**
Diretora Administrativa
**Consaúde**



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025**

**ANEXO IV - ATA**

**MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 180/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSAÚDE**

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: **PREFEITURAS DE MIRACATU/SP, PREFEITURA DE ITANHAÉM/SP, PREFEITURA DE ILHA COMPRIDA/SP, PREFEITURA DE REGISTRO/SP, PREFEITURA DA BARRA DO TURVO/SP e PREFEITURA DE CAJATI/SP.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓDULOS DE USO GERAL E PERMANENTE, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NESTE EDITAL E**
**SEUS ANEXOS, pelo período de 12 (doze) meses.**

**VIGÊNCIA: 01/10/2025 À 30/09/2026**

Os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, através desta manifestação concordam com o processo administrativo licitatório vinculado e passam a integrar a Ata de Registro de Preços acima, aprovando os seus termos, sendo permitida a utilização do registro de preços, a partir da sua assinatura, servindo o presente documento como comprovação para os fins legais.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento interno de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado na Intenção de Registro de Preços - IRP, cooperando para atendimento das necessidades dos demais Órgãos Participantes.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a esta Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

E por estar compromissado, assina a presente manifestação.



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025**

**ESTIMATIVA DE CONSUMO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

1 **– PREFEITURA DE CAJATI/SP** – Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950- 000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

| | **LOTE1** | |
|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRITIVO** | **QTD. ESTIMADA** |
| 1.1 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 -<br>Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m- Conjunto Azul | 178 |
| 1.2 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 –<br>Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m- Conjunto Verde | 116 |
| 1.3 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 –<br>Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m- Conjunto Vermelho | 126 |
| 1.4 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 -<br>Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m- Conjunto Amarelo | 171 |
| | **LOTE 5** | |
| 5.31 | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS | 36 |
| 5.32 | ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS | 64 |
| 5.35 | CARRINHO BIBLIOTECA 580x1260x750 | 21 |
| | **LOTE 6** | |
| 6.45 | CANECA | 100 |
| | **LOTE 7** | |
| 7.47 | CONFECÇÃO DE CORTINAS COM ILHÓS, VARÃO E SUPORTES | 530 mt |



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025**

2 **PREFEITURA DE MIRACATU/SP** – Rua Tenente José Públio Ribeiro, nº 234, Centro, Miracatu/SP, CEP: 11850-000 – Tel (13) 3847-3231 – E-mail: social@miracatu.sp.gov.br

| | **LOTE 1** | |
|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRITIVO** | **QTD. ESTIMADA** |
| 1.1 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m- Conjunto Azul | 200 |
| 1.2 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m- Conjunto Verde | 200 |
| 1.3 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m- Conjunto Vermelho | 200 |
| 1.4 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m- Conjunto Amarelo | 200 |
| 1.5 | CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA | 100 |
| 1.6 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA CONFORME ABNT NBR 16671:2018 PARA TAMANHO 6 EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS | 50 |
| 1.7 | MESA PARA CADEIRANTE | 20 |
| 1.8 | CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018 | 30 |
| 1.11 | CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS | 50 |
| 1.12 | CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS | 50 |
| 1.13 | CONJUNTO PARA BIBLIOTECA COMPOSTO DE 01 (uma) MESA SEXTAVADA e 06 (seis) CADEIRAS | 100 |
| 1.14 | CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS | 50 |
| | **LOTE 2** | |
| 2.17 | NICHO ORGANIZADOR LÚDICO MULTIFUNCIONAL | 30 |
| | **LOTE 5** | |
| 5.29 | ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRA | 100 |
| 5.31 | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS | 50 |
| 5.32 | ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS | 20 |
| 5.33 | ESTANTE BIBLIOTECA 5 PRATELEIRAS | 20 |
| 5.34 | ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450 | 20 |



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025**

3 **PREFEITURA BARRA DE TURVO** – Avenida 21 de Março, nº 304, Centro, CEP: 11955-000, Barra do Turvo/SP – Tel.: (15) 3578-9444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

| | **LOTE 1** | |
|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRITIVO** | **QTD. ESTIMADA** |
| 1.1 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m- Conjunto Azul | 100 |
| 1.2 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m- Conjunto Verde | 100 |
| 1.3 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m- Conjunto Vermelho | 100 |
| 1.4 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m- Conjunto Amarelo | 90 |
| 1.5 | CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA | 30 |
| 1.6 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA CONFORME ABNT NBR 16671:2018 PARA TAMANHO 6 EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS | 30 |
| 1.7 | MESA PARA CADEIRANTE | 5 |
| 1.8 | CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018 | 20 |
| 1.9 | CONJUNTO COLETIVO COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,16M – CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 1 | 16 |
| 1.10 | CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3 | 16 |
| 1.11 | CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS | 8 |
| 1.12 | CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS | 24 |
| 1.13 | CONJUNTO PARA BIBLIOTECA COMPOSTO DE 01 (uma) MESA SEXTAVADA e 06 (seis) CADEIRAS | 60 |
| 1.14 | CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS | 72 |
| 1.15 | MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS "A" | 72 |
| 1.16 | MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS "D" | 72 |
| | **LOTE 2** | |



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025**

| | | |
|---|---|---|
| 2.17 | NICHO ORGANIZADOR LÚDICO MULTIFUNCIONAL | 48 |
| 2.18 | NICHO COM EXPOSITOR DE LIVROS | 48 |
| 2.19 | NICHOS PARA SAPATOS E MOCHILAS LÚDICO | 16 |
| 2.20 | NICHO BAIXO ABERTO | 48 |
| 2.21 | NICHO BAIXO FECHADO | 48 |
| 2.22 | NICHO FECHADO ALTO | 48 |
| 2.23 | NICHO PARA TROCA | 16 |
| | **LOTE 3** | |
| 3.24 | MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 08 LUGARES | 8 |
| 3.25 | MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 06 LUGARES | 8 |
| | **LOTE 4** | |
| 4.26 | BASE ELEVADA | 8 |
| 4.27 | MODULO DE DESCANSO 01 | 32 |
| 4.28 | MODULO ELEVADO DESMONTAVEL PARA REPOUSO | 32 |
| | **LOTE 5** | |
| 5.29 | ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRA | 64 |
| 5.30 | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 1970x1200x450 | 64 |
| 5.31 | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS | 32 |
| 5.32 | ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS | 64 |
| 5.33 | ESTANTE BIBLIOTECA 5 PRATELEIRAS | 64 |
| 5.34 | ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450 | 64 |
| 5.35 | CARRINHO BIBLIOTECA 580x1260x750 | 8 |
| 5.36 | ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS | 9 |
| 5.37 | ROUPEIRO EM AÇO 08 PORTAS | 9 |
| 5.38 | ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS | 9 |
| 5.39 | ROUPEIRO AUTOMÁTICO | 9 |
| 5.40 | ROUPEIRO EM AÇO 04 PORTAS | 9 |
| 5.41 | ROUPEIRO EM AÇO COM 10 (DEZ) PORTAS SOBREPOSTAS, COM 1 CORPO VERTICAL | 9 |
| | **LOTE 6** | |
| 6.42 | PRATO | 400 |
| 6.43 | CUMBUCA | 400 |
| 6.44 | COLHER | 400 |
| 6.45 | CANECA | 400 |
| 6.46 | BANDEJA | 400 |
| | **LOTE 7** | |
| 7.47 | CONFECÇÃO DE CORTINAS COM ILHÓS, VARÃO E SUPORTES | 64 |



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025**

4 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**: AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 75, CENTRO, ITANHAÉM/SP, CEP: 11740-000, TEL.: 13–3421-1600, e-mail: ouvidoriadasaude@itanhaem.sp.gov.br

| | **LOTE 1** | |
|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRITIVO** | **QTD. ESTIMADA** |
| 1.1 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m- Conjunto Azul | 3.000 |
| 1.2 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m- Conjunto Verde | 3.000 |
| 1.3 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m- Conjunto Vermelho | 2.000 |
| 1.4 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m- Conjunto Amarelo | 1.800 |
| 1.5 | CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA | 500 |
| 1.6 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA CONFORME ABNT NBR 16671:2018 PARA TAMANHO 6 EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS | 1.000 |
| 1.8 | CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018 | 2.000 |
| 1.9 | CONJUNTO COLETIVO COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,16M – CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 1 | 1.000 |
| 1.10 | CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3 | 1.000 |
| 1.11 | CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS | 2.000 |
| 1.12 | CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS | 1.800 |
| 1.13 | CONJUNTO PARA BIBLIOTECA COMPOSTO DE 01 (uma) MESA SEXTAVADA e 06 (seis) CADEIRAS | 500 |
| 1.14 | CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS | 1.000 |
| 1.15 | MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS "A" | 500 |
| 1.16 | MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS "D" | 500 |
| | **LOTE 2** | |
| 2.17 | NICHO ORGANIZADOR LÚDICO MULTIFUNCIONAL | 500 |
| 2.18 | NICHO COM EXPOSITOR DE LIVROS | 300 |
| 2.19 | NICHOS PARA SAPATOS E MOCHILAS LÚDICO | 500 |



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025**

| | | |
|---|---|---|
| 2.20 | NICHO BAIXO ABERTO | 500 |
| 2.21 | NICHO BAIXO FECHADO | 500 |
| 2.22 | NICHO FECHADO ALTO | 500 |
| 2.23 | NICHO PARA TROCA | 100 |
| | **LOTE 5** | |
| 5.29 | ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRA | 1.000 |
| 5.30 | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 1970x1200x450 | 1.000 |
| 5.31 | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS | 300 |
| 5.32 | ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS | 800 |
| 5.33 | ESTANTE BIBLIOTECA 5 PRATELEIRAS | 800 |
| 5.34 | ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450 | 500 |
| 5.35 | CARRINHO BIBLIOTECA 580x1260x750 | 100 |
| 5.36 | ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS | 300 |
| 5.38 | ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS | 300 |
| | **LOTE 7** | |
| 7.47 | CONFECÇÃO DE CORTINAS COM ILHÓS, VARÃO E SUPORTES | 3.000 |



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025**

5- **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE:** Rua Dom Idílio José Soares, 620, Guaricana - CEP: 11920-000, e-mail: educacao@iguape.sp.gov.br - https://www.iguape.sp.gov.br.

| | **LOTE 1** | |
|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRITIVO** | **QTD. ESTIMADA** |
| 1.3 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m- Conjunto Vermelho | 500 |
| 1.4 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m- Conjunto Amarelo | 200 |
| 1.5 | CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA | 150 |
| 1.7 | MESA PARA CADEIRANTE | 10 |
| 1.8 | CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018 | 100 |
| 1.9 | CONJUNTO COLETIVO COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,16M – CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 1 | 100 |
| 1.12 | CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS | 30 |
| 1.13 | CONJUNTO PARA BIBLIOTECA COMPOSTO DE 01 (uma) MESA SEXTAVADA e 06 (seis) CADEIRAS | 20 |
| 1.14 | CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS | 15 |
| 1.15 | MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS "A" | 25 |
| 1.16 | MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS "D" | 25 |
| | **LOTE 2** | |
| 2.17 | NICHO ORGANIZADOR LÚDICO MULTIFUNCIONAL | 60 |
| 2.18 | NICHO COM EXPOSITOR DE LIVROS | 60 |
| 2.19 | NICHOS PARA SAPATOS E MOCHILAS LÚDICO | 40 |
| 2.20 | NICHO BAIXO ABERTO | 40 |
| 2.21 | NICHO BAIXO FECHADO | 40 |
| 2.22 | NICHO FECHADO ALTO | 55 |
| 2.23 | NICHO PARA TROCA | 55 |
| | **LOTE 3** | |
| 3.24 | MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 08 LUGARES | 20 |
| 3.25 | MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 06 LUGARES | 10 |
| | **LOTE 4** | |



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025**

| | | |
|---|---|---|
| 4.26 | BASE ELEVADA | 15 |
| 4.27 | MODULO DE DESCANSO 01 | 10 |
| 4.28 | MODULO ELEVADO DESMONTAVEL PARA REPOUSO | 10 |
| | **LOTE 5** | |
| 5.29 | ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRA | 50 |
| 5.30 | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 1970x1200x450 | 150 |
| 5.31 | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS | 60 |
| 5.32 | ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS | 20 |
| 5.33 | ESTANTE BIBLIOTECA 5 PRATELEIRAS | 30 |
| 5.34 | ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450 | 60 |
| 5.35 | CARRINHO BIBLIOTECA 580x1260x750 | 20 |
| 5.36 | ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS | 10 |
| 5.37 | ROUPEIRO EM AÇO 08 PORTAS | 10 |
| 5.38 | ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS | 20 |
| 5.40 | ROUPEIRO EM AÇO 04 PORTAS | 15 |
| 5.41 | ROUPEIRO EM AÇO COM 10 (DEZ) PORTAS SOBREPOSTAS, COM 1 CORPO VERTICAL | 15 |
| | **LOTE 6** | |
| 6.43 | CUMBUCA | 3000 |
| 6.45 | CANECA | 3000 |
| 6.46 | BANDEJA | 200 |
| | **LOTE 7** | |
| 7.47 | CONFECÇÃO DE CORTINAS COM ILHÓS, VARÃO E SUPORTES | 100 |



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025**

6 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA:** Av. Beira Mar, 11000 - Balneário Meu Recanto, Ilha Comprida - SP, 11925-000. educacao@ilhacomprida.sp.gov.br

| | **LOTE 1** | |
|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRITIVO** | **QTD. ESTIMADA** |
| 1.1 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6<br>- Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m | 250 |
| 1.2 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 –<br>Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m | 250 |
| 1.3 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 –<br>Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m- Conjunto Vermelho | 250 |
| 1.4 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 -<br>Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m- Conjunto Amarelo | 250 |
| 1.5 | CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma)<br>CADEIRA | 40 |
| 1.7 | MESA PARA CADEIRANTE | 20 |
| 1.8 | CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR<br>13962:2018 | 50 |
| 1.9 | CONJUNTO COLETIVO COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,16M –<br>CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 1 | 50 |
| 1.10 | CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M -<br>CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3 | 50 |
| 1.11 | CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS | 50 |
| 1.12 | CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS | 50 |
| 1.13 | CONJUNTO PARA BIBLIOTECA COMPOSTO DE 01 (uma) MESA SEXTAVADA<br>e 06 (seis) CADEIRAS | 50 |
| 1.14 | CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS | 20 |
| 1.15 | MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS "A" | 20 |
| 1.16 | MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS "D" | 20 |
| | **LOTE 2** | |
| 2.17 | NICHO ORGANIZADOR LÚDICO MULTIFUNCIONAL | 20 |
| 2.18 | NICHO COM EXPOSITOR DE LIVROS | 20 |
| 2.19 | NICHOS PARA SAPATOS E MOCHILAS LÚDICO | 20 |



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025**

| | | |
|---|---|---|
| 2.20 | NICHO BAIXO ABERTO | 20 |
| 2.21 | NICHO BAIXO FECHADO | 20 |
| 2.22 | NICHO FECHADO ALTO | 20 |
| | **LOTE 4** | |
| 4.27 | MODULO DE DESCANSO 01 | 30 |
| | **LOTE 5** | |
| 5.29 | ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRA | 40 |
| 5.30 | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 1970x1200x450 | 40 |
| 5.31 | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS | 40 |
| 5.32 | ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS | 10 |
| 5.33 | ESTANTE BIBLIOTECA 5 PRATELEIRAS | 10 |
| 5.34 | ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450 | 10 |
| 5.35 | CARRINHO BIBLIOTECA 580x1260x750 | 10 |
| 5.36 | ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS | 20 |
| 5.37 | ROUPEIRO EM AÇO 08 PORTAS | 10 |
| 5.38 | ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS | 10 |
| | **LOTE 6** | |
| 6.42 | PRATO | 400 |
| 6.43 | CUMBUCA | 400 |
| 6.44 | COLHER | 400 |
| 6.45 | CANECA | 400 |
| 6.46 | BANDEJA | 30 |
| | **LOTE 7** | |
| 7.47 | CONFECÇÃO DE CORTINAS COM ILHÓS, VARÃO E SUPORTES | 3000M² |

**Obs.: O quantitativo acima, como preleciona as normas sobre Sistema de egistro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração à sua efetivação**



Assinado por 13 pessoas: WILBER ROSSINI, LARISSA CONSANI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES, BRUNO SENE VASCONCELLOS, JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, ELI BRAZ , RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO, SAULO SILVA VIEIRA, PREFEITURA DE MIRACATU, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, SALVADOR JOSE BARBOSA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3567-C9B9-612A-F87E e informe o código 3567-C9B9-612A-F87E